



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.018364.2015-95 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 097, de 25 de novembro de 2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFMT/Campus Primavera do Leste, a partir de 2016/1.

Art. 2º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

Glaucia Mara de Barros
PROFª GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

D. Junior CS.
Amorim
Carvalho
CH
EN
W
De